Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA., CPF/CNPJ 07.125.955/0002-03 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9605819, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tremembé, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquifero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°56'13.160") - Longitude O (45°32'3.660") - Volume Diário: 1,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190024052-JYF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte 142 DE 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por JUNIOR FERREIRA DE LIMA, CPF/ CNPJ 288.845.378-94 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608825, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Luíz do Paraitinga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°17'38.530") - Longitude O (45°26'27.924") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indete

Solicitado pelo Requerimento 20200009931-GU6. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 143 de 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CPF/CNPJ 43.776.517/0988-05 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608812, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Branca, conforme abaixo:

Travessia Subterrânea - Coord, Geográfica(s) Latitude S

(23°23'38.940") - Longitude O (45°53'17.750") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período Oh /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-ZRM. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'41.580") - Longitude O (45°53'27.180") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período Oh /dia - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Reguerimento 20200009489-M1L. - Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'9.460") - Longitude O (45°53'13.780") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-E3U. - Travessia Subterrânea Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'25.180") - Longitude O (45°53'4.880") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m3 - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 2020009489-UVB. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'59.090") - Longitude O (45°53'8.810") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-HW9. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'27.510") - Longitude O (45°53'9.530") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia -Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-9UH. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'54.250") - Longitude O (45°53'12.800") - Vazão Máxima Înstantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período Oh /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-OM3 - Travessia Subterrânea - Coord Geográfica(s) | Latitude S (23°23'50.780") - Longitude O (45°53'15.460") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0.00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Requerimento 20200009489-TUQ. - Travessia Subterrânea Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'5.900") - Longitude O (45°52'42.250") - Vazão Máxima Instantânea 0.00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-YRO. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'54.570") - Longitude O (45°52'51.750") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-RSF. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'47.460") - Longitude O (45°52'54.610") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período Oh /dia - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Reguerimento 20200009489-Y36. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'46.870") - Longitude O (45°52'56.700") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-EET. - Travessia Subterrânea -Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'46.230") - Longitude O (45°53'4.980") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-2R5. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte /

144 de 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ALDO ROSSETI, CPF/CNPJ 020.054.508-63 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608521, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Redenção da Serra, conforme abaixo: - Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S

(23°10'47.733") - Longitude O (45°33'31.933") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período Oh /dia - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Requerimento 20200009338-MQB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 145 de 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Condomínio Iporanga Campos do Jordão, CPF/CNPJ 00.619.875/0001-76 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608748, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Campos do Jordão, conforme abaixo:

. Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado -Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'22.160") - Longitude O (45°30'30.390") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200004416-JKB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 146 de 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do reque-rimento, apresentado por EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS PASSA TRÊS LTDA., CPF/CNPJ 31.566.276/0002-46 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9602118, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pindamonhangaba, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Oliveira Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°49'18.450") - Longitude O (45°33'8.270") - Vazão Máxima Instantânea 0,92 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 9,20 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010376-9R2 - Lancamento Superficial - Afluente do Ribeirão Oliveira Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°49'16.910") - Longitude

O (45°33'12.080") - Vazão Máxima Instantânea 0,92 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,88 m³ - Período 14h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010376-NGU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 148 de 12-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por marco oliveira, CPF/CNPJ 081.028.858-31

e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608827, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guaratinguetá, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°45'26.666") - Longitude O (45°19'12.658") - Volume Diário: 2.00 m³ - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Requerimento 20200010058-MQ2.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 151 de 15-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LUCIANA APARECIDA FISCHER, CPF/CNPJ 062.539.308-26 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608643, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José dos Campos, conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA1 Córrego Santa Bárbara - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°52'42.740") - Longitude O (45°56'14.760") - Vazão Máxima Instantânea 0.13 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003124-ROF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte 152 de 15-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por FLORADAS ARBOVILLE INCOR-PORADORA SPE LTDA., CPF/CNPJ 22.395.928/0001-55 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608803, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jacareí, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - SNA1 Rio Paraiba do Sul Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'29.328") - Longitude O (45°59'26.596") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010406-6ET.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 149 de 15-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CPF/CNPJ 50.016.039/0072-69 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608773, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cachoeira Paulista, conforme abaixo:

Lançamento Superficial - Córrego da Águada - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°38'22.147") - Longitude O (45°1'13.961") - Vazão Máxima Instantânea 1,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m3 - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200006884-N5X.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte 154 de 15-06-2020.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despachos do Diretor, de 16-06-2020 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luciano de Toledo, CPF/CNPJ 221.565.728-60 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9313606, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural/sanitário, localizado(s) na Estrada Municipal do Bairo dos Rubins, S/N, no

município de Socorro, conforme abaixo: Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°40'35.660") - Longitude O (46°33'3.320") - Volume Diário: 1.00 m³ - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Requerimento 20200009408-ADF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 294/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maitê de Oliveira Padovan, CPF/ CNPJ 422.449.108-73 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9313635, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) na "Chácara Padovan", no município de Santa Rosa de Viterbo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquifero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°30'27.400") - Longitude O (47°24'11.100") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado;

Solicitado pelo Requerimento 20200010244-QBY. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 295/2020.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA **BAIXADA SANTISTA**

Comunicado

56ª Reunião Ordinária do CBH-BS/2020

Alberto Pereira Mourão, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, conforme o estabelecido no Estatuto do CBH-BS, convoca os membros do Comitê e seus respectivos suplentes para a 56ª Reunião Ordinária do CBH-BS de 2020, a se realizar no dia 21-07-2020, em primeira chamada às 14h e, em segunda chamada às 14h30, a ser realizada através de vídeoconferência, em conformidade com a Deliberação CBH-BS 373 Ad Referendum, de 02-06-2020 - Dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS e dá outras providências, para deliberação da seguinte ordem do dia:

01) Abertura: 02) Leitura e aprovação das atas da 55ª reunião ordinária

de 12-03-2020: 03) Comunicados da Secretaria Executiva;

04) Deliberações:

a) Deliberação CBH-BS n Deliberação CBH-BS 372 - Ad Referendum – de 28-04-2020 - "Altera artigo 12 e Apêndice II da Deliberação CBH-BS 369/2020, de 12-03-2020, que definiu as diretrizes e o cronograma de financiamento com recursos da cobrança/2020 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e da compensação financeira, referente ao exercício de 2020".

b) Deliberação CBH-BS 373 – Ad Referendum - "Regulamenta, em caráter excepcional, devido aos impactos da pandemia de Covid-19, a realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito do CBH-BS — Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista"

c) Deliberação CBH-BS 374/2020 - "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da cobrança, para o exercício de 2020";

d) Deliberação CBH-BS 375/2020 - "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da Compensação Financeira - CFHUR, para o exercício de 2020";

05) Assuntos Gerais: 06) Encerramento.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Deliberação ad referendum CBH-PS 001, de 15-6-2020

Dispõe sobre autorização para oferecimento de contrapartida, por parte do CBH-PS ao município de Cunha, como apoio na Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Cunha/ SP - primeira etapa, concorrente aos recursos do Protratar III no âmbito do Ceivap"

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul

Considerando que a Lei Estadual 7663/91 prevê a promoção de ações integradas nas bacias hidrográficas tendo em vista o tratamento de esgotos urbanos, antes de seu lançamento nos corpos d'água;

Considerando que o Plano de Bacias da UGRHI 02 apresenta, em seu Programa de Investimentos, ações de coleta e trata mento de esgoto sanitário, classificadas como de alta prioridade; Considerando os princípios da descentralização, participa-

ção e articulação entre os atores do SIGRH e do SINGREH, preconizados nas legislações federal e estadual de recursos hídricos: Considerando que a cooperação produz maior sinergia no

que tange à consecução de soluções relacionadas a manutenção e recuperação da qualidade das águas da bacia do rio Paraíba do Sul;

Considerando a pequena capacidade financeira dos meno res municípios da bacia do rio Paraíba do Sul, caso do município

Considerando que o programa denominado Protratar do Ceivap, dado a sua importância, foi tornado perene no âmbito da bacia do rio Paraíba do Sul conforme a Deliberação Ceivap 263/2018;

Considerando que o município de Cunha, integrante da porção paulista da bacia do rio Paraíba do Sul, participou do Edital de Chamamento Público 008/2020 do Protratar e se classificou como apto a receber recursos advindos do referido programa: Considerando que o referido município de Cunha já se

encontra com os projetos executivos dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, suas respectivas licenças ambientais e demais obrigações legais e aprovados junto aos órgãos técnicos competentes; Considerando que em reunião específica da Diretoria do

CBH-PS sobre o tema foi definido como de alta relevância a parceria entre o CBH-PS e o Ceivap para a consecução dos resultados positivos em relação ao tratamento de esgotos em municípios de pequeno e médio porte no âmbito da UGRHI 02; Considerando que o Protratar prevê uma contrapartida

mínima de 20% do valor do empreendimento a ser financiado

para o caso de municípios com populações acima de 20.000 habitantes que é o caso de Cunha, conforme regras do edital supracitado, a qual o CBH-PS se propõe a absorvê-la, Delibera: Artigo 1° - Fica aprovado, por parte do CBH-PS, como forma

apoio ao município de Cunha, o aporte de até 20%, do valor total orçado atualizado para a execução das obras de coleta, afastamento e tratamento dos esgotos sanitários a serem realizadas com recursos do Ceivap, no âmbito do Protratar III, em seu respectivo território. Parágrafo único - Os recursos do CBH-PS serão disponibi-

lizados ao município se, e somente se, o município for devidamente classificado no Protratar III e estiver apto a receber os recursos do Ceivap.

Artigo 2º - Os recursos a serem oferecidos pelo CBH-PS são do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) oriundos da cobrança paulista pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da UGRHI 02.

Artigo 3º - O empreendimento, objeto da presente delibe ração, a ser apresentado ao CBH-PS, deverá atender as normas e exigências do MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO) e demais orientações pertinentes às etapas de apresentação de empreendimentos e solicitação de recursos.

Artigo 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato AJ-068/2005 Processo 0454PE1806

Pregão Eletrônico 028/2018

Parecer Jurídico AJ-111/2005

Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo Contratado: JCR Serviços Terceirizados Eireli .435.891/0001-89

Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços AJ-118/1808, de 13-08-2018

Vigência: 01-09-2019 a 31-08-2020.

Valor: R\$ 148,221

Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602 Assinatura: 26-05-2020

Republicado por ter saído com incorreções.

Procuradoria Geral do **Estado**

CENTRO DE ESTUDOS

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que estão abertas as inscrições para participação na Reunião Aberta do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Propriedade Intelectual e Inovação, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com a seguinte programação: Debate: Internet of Things (IoT)

Palestrante: Jackline Conca (Analista de Comércio Exterior (Ministério de Economia). Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo, com mestrado em Economia pela Universidade de Barcelona, atua desde 2009 com temas relacionados à inovação, empreendedorismo e desenvolvimento produtivo)

A Reunião será realizada no dia 24-06-2020, das 14h30 às 16h, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado e Servidores 50 vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: A palestra será transmitida exclusivamente pela plata forma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 22 de junho, às 15h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do

site da ESPGE/SP. Link do Site: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/ home-ESPGE.aspx), Consulta Cursos.

O convite para participar da Palestra pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo chat" da transmissão.

Nos termos do parágrafo 4°, do artigo 3° da Resolução PGE 8. de 12-05-2015. não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Propriedade Intelectual e Inovação para a Reunião Aberta que ocorrerá no dia 24-06-2020, das 14h30 às 16h com a seguinte programação:

Debate: Internet of Things (IoT)

Palestrante: Jackline Conca (Analista de Comércio Exterior (Ministério de Economia). Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo, com mestrado em Economia pela Universidade de Barcelona, atua desde 2009 com temas relacionados à inovação, empreendedorismo e desenvolvimento produtivo)

Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela platafor ma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

Convocados

1. Adriana Ruiz Vicentin 2. Amanda Bezerra de Almeida

3. Anna Carolina Seni Peito Macedo

4. Caio César Alves Ferreira Ramos 5. Caio Cesar Guzzardi da Silva

6. Caio Gentil Ribeiro

7. Décio Grisi Filho 8. Diana Loureiro Paiva de Castro

9. Diego Brito Cardoso

10. Fábio Augusto Daher Montes

11. Flavio Costa Bezerra Filho 12. Guilherme Cavalcanti

13. Julio Rogério Almeida de Souza 14. Julia Maria Plenamente Silva

15. Leonardo Cocchieri Leite Chaves 16. Lucas Costa da Fonseca Gomes

17. Lucas de Faria Rodrigues

18. Marcello Garcia 19. Matheus Alves Nascimento

20. Patricia Ulson Pizarro Werner 21. Talles Soares Monteiro

22. Vitor Gomes Moreira

23. Wesley de Castro Dourado Cordeiro Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que estão abertas as inscrições para participação na Reunião Aberta do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Parcerias Pública-Privadas, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com a seguinte programação:

Debate: "Projetos de Concessão: diálogo com os Tribunais de Contas"

Debatedores

Guilherme Jardim Jurksaitis (Assessor Técnico-Procurador do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito SP. Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo)

Natalia Resende Andrade (Procuradora Federal, atualmente é Consultora Jurídica no Ministério da Infraestrutura, Doutoranda no PTARH/UnB, com foco em Regulação de Infraestruturas de Rede, colaboradora na ENAP)

Thiago Mesquita Nunes (Procurador do Estado Assessor. Coordenador do Núcleo de PPPs)

Matheus Alves Nascimento (Procurador do Estado) A Reunião será realizada no dia 25-06-2020, das 10h30 às

12h, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado e Servidores 50 vagas via plataforma Microsoft-Teams. Obs.: A palestra será transmitida exclusivamente pela plata-

forma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Servico de Aperfeicoamento do CE, até o dia 23 de junho, às 15h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP.

Link do Site: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/ home-ESPGE.aspx), Consulta Cursos.

O convite para participar da Palestra pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Parcerias Pública-Privadas para a Reunião Aberta que ocorrerá no dia 25-06-2020, das 10h30 às 12h com a seguinte programação Debate: "Projetos de Concessão: diálogo com os Tribunais

de Contas" **Debatedores**: Guilherme Jardim Jurksaitis (Assessor Técnico-Procurador do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito SP. Doutor e

Mestre em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo) Natalia Resende Andrade (Procuradora Federal, atualmente é Consultora Jurídica no Ministério da Infraestrutura, Doutoranda no PTARH/UnB, com foco em Regulação de Infraestruturas de Rede, colaboradora na ENAP)

Matheus Alves Nascimento (Procurador do Estado) Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

Thiago Mesquita Nunes (Procurador do Estado Assessor.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

Coordenador do Núcleo de PPPs)

Convocados 1. André Rodrigues Jungueira

2. Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa 3. Arthur Felipe Torres Trindade da Silva

4. Bruno Betti Costa

5. Caio Augusto Nunes de Carvalho 6. Caio César Alves Ferreira Ramos

7. Caio Cesar Guzzardi da Silva 8. Caio Gentil Ribeiro

9. Caio Leão Camara Felga

10. Carlos Ogawa Colontonio 11. Daniel Smolentzov

12. Diego Brito Cardoso 13. Glenderson Petarli

14. Graziella Moliterni Benvenuti

15. Guilherme Cavalcanti16. Guilherme Martins Pellegrini

17. Henrique Portela 18. lago Oliveira Ferreira

19. João Galdi 20. Julia Maria Plenamente Silva

21. Laura Baracat Bedicks 22. Leonardo Cocchieri Leite Chaves

23. Lorena de Moraes e Silva Luppi 24. Lucas Pessôa Moreira

25 Luciana Pita I. Saldank 26. Luisa Nobrega Passos 27. Marcel Felipe Moitinho Torres

28. Marcello Garcia 29. Mateus Camilo Ribeiro da Silveira

30. Matheus Alves Nascimento 31. Paula Botelho Soares

32. Paula de Siqueira Nunes 33. Paulo de Tarso Neri

34. Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção 35. Pedro Monnerat Heidenfelder

36. Rafael Camargo Trida 37 Renato Manente Corrêa

38. Romulo Silva Duarte 39. Thamy Kawai Marcos

40 Victor Teixeira de Freitas 41. Vitor Gomes Moreira 42. Zillá Oliva Roma

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extratos de Termos de Aditamento 1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 040/2017

Parecer Referencial CJ/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Amparo - Proc. Dadetur 156/2017 - Revitalização da Praça Pádua Salles - Centro - 2ª Etapa. Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona

O prazo para execução do presente convênio será de 1.275

imprensaoficial